



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85, CENTRO - CEP 64.465-000
LAGOINHA DO PIAUÍ - E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 803, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Atualiza o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Luís Correia, altera dispositivos da Lei nº 705, de 23 de Dezembro de 2010 e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 001/2014, que tem como objeto a aquisição de 2.500 Kg de pescado para uso no período da Semana Santa no município de Lagoinha do Piauí, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a Sra. **MARIA DO AMPARO DE ALENCAR SANTOS**, portadora do CPF nº 848.137.253-68, Carteira de Identidade nº 1.669.877, residente e domiciliada no Povoado Pedras, Localidade Baixão da s Pedras, município de São Pedro do Piauí-PI, que apresentou o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Lagoinha do Piauí (PI), 27 de março de 2015

Manoel Luís Figueiredo Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

DECRETO Nº 154 /2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de contas no Banco do Brasil S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores JUREMÁ PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal e LUCRÉCIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, Tesoureira, para movimentarem a conta corrente nº 38.793-2, no Banco do Brasil S.A., Agência 2660-3, de titularidade desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os servidores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; sustar contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros do Município nela movimentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema, 31 de março de 2015.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO, Prefeita Municipal de Luís Correia - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos professores da rede municipal de ensino de Luís Correia (PI), atualização do piso salarial dos Professores, respeitando a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 17, de 29 de Dezembro de 2014) que realizou a atualização do piso salarial do magistério em 2015, bem como, o artigo 5º da Lei nº 11.738/08, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Os artigos 16, 18, 19, 20, 21, 31, 66 e 69 todos da Lei nº 705, de 23 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Professor Classe A é o servidor regularmente investido no cargo de professor, que possua habilitação em nível médio, na modalidade normal, percebendo o vencimento básico referente ao piso salarial para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, recebendo 52% desse valor para uma jornada de 20(vinte) horas semanais.

Art. 18. Professor Classe SL (Superior com Licenciatura) é o servidor regularmente investido no cargo de professor que possua habilitação específica em nível superior obtida em curso de Licenciatura Plena, percebendo a título de vencimento básico 20% sobre Classe A para uma jornada de 40(quarenta) horas semanais, recebendo 52% desse valor para uma jornada de 20(vinte) horas semanais.

Art. 19. Professor Classe SE (Superior com Especialização) é o servidor regularmente investido no cargo de professor com graduação e pós-graduação lato sensu em área específica, percebendo a título de vencimento básico 30% sobre Classe A para uma jornada de 40(quarenta) horas semanais, recebendo 52% esse valor para uma jornada de 20(vinte) horas semanais.

Art. 20. Professor Classe SM (Superior com Mestrado) é o servidor regularmente investido no cargo de professor com graduação e pós-graduação strictu sensu em nível de mestrado, percebendo a título de vencimento básico 37,5% sobre Classe A para uma jornada de 40 horas semanais, recebendo 52% desse valor para uma jornada de 20(vinte) horas semanais.

Art. 21. Professor Classe SD (Superior com Doutorado) é o servidor regularmente investido no cargo de professor com graduação e pós-graduação strictu sensu em nível de doutorado, percebendo a título de vencimento básico 45% sobre Classe A para uma jornada de 40 horas semanais, recebendo 52% desse valor para uma jornada de 20(vinte) horas semanais

Art. 31.....

§ 2º A não realização da avaliação de desempenho pelo Poder Público Municipal garante ao profissional da educação básica do Município de Luís Correia a progressão para cada intervalo de 4 (quatro) anos), contados da data de admissão, com um acréscimo de 4%(quatro por cento), incidindo o percentual sobre o vencimento imediatamente anterior.

Art. 66.....

§ 2º. Fica assegurado aos professores com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais 52% do vencimento básico dos professores de 40 (quarenta) horas semanais, conforme a classe que ocupam.

Art. 69. Gratificação de regência, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos, composto do salário básico, acrescido do quadriênio, será devida ao professor pelo exercício das funções de docência em sala de aula.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, estando retroagidos os seus efeitos, no que concerne ao artigo 1º, a 1º de janeiro de 2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia - PI, em 30 de Março de 2015.

Adriane Maria Magalhães Prado
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TABELA DE LUIS CORREIA – PROFESSOR - 20HORAS

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
A	I	R\$ 997,24	-	R\$ 149,59	-	R\$ 1.146,83
A	II	R\$ 997,24	R\$ 39,89	R\$ 155,57	R\$ 51,86	R\$ 1.244,56
A	III	R\$ 997,24	R\$ 81,37	R\$ 161,79	R\$ 107,86	R\$ 1.348,26
A	IV	R\$ 997,24	R\$ 124,52	R\$ 168,26	R\$ 112,18	R\$ 1.402,20
A	V	R\$ 997,24	R\$ 169,39	R\$ 174,99	R\$ 174,99	R\$ 1.516,61
A	VI	R\$ 997,24	R\$ 216,05	R\$ 181,99	R\$ 242,66	R\$ 1.637,94
A	VII	R\$ 997,24	R\$ 264,59	R\$ 189,27	R\$ 315,46	R\$ 1.766,56
A	VIII	R\$ 997,24	R\$ 315,06	R\$ 196,94	R\$ 328,07	R\$ 1.837,21

TABELA DE LUIS CORREIA – PROFESSOR - 40HORAS

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
A	I	R\$ 1.917,78	-	R\$ 287,67	-	R\$ 2.205,45
A	II	R\$ 1.917,78	R\$ 76,71	R\$ 299,17	R\$ 99,72	R\$ 2.393,38
A	III	R\$ 1.917,78	R\$ 156,49	R\$ 311,14	R\$ 207,43	R\$ 2.592,84
A	IV	R\$ 1.917,78	R\$ 239,46	R\$ 323,59	R\$ 215,72	R\$ 2.696,55
A	V	R\$ 1.917,78	R\$ 325,75	R\$ 336,53	R\$ 336,53	R\$ 2.916,59
A	VI	R\$ 1.917,78	R\$ 415,49	R\$ 349,99	R\$ 466,65	R\$ 3.149,91
A	VII	R\$ 1.917,78	R\$ 508,82	R\$ 363,99	R\$ 606,65	R\$ 3.397,24
A	VIII	R\$ 1.917,78	R\$ 605,89	R\$ 378,55	R\$ 630,92	R\$ 3.533,14

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SL	I	R\$ 1.196,70	-	R\$ 179,50	-	R\$ 1.376,20
SL	II	R\$ 1.196,70	R\$ 47,87	R\$ 186,68	R\$ 62,23	R\$ 1.493,48
SL	III	R\$ 1.196,70	R\$ 97,65	R\$ 194,15	R\$ 129,43	R\$ 1.617,93
SL	IV	R\$ 1.196,70	R\$ 149,42	R\$ 201,92	R\$ 134,61	R\$ 1.682,65
SL	V	R\$ 1.196,70	R\$ 203,27	R\$ 209,99	R\$ 209,99	R\$ 1.819,95
SL	VI	R\$ 1.196,70	R\$ 259,27	R\$ 218,39	R\$ 291,19	R\$ 1.965,55
SL	VII	R\$ 1.196,70	R\$ 317,59	R\$ 227,13	R\$ 378,55	R\$ 2.119,88
SL	VIII	R\$ 1.196,70	R\$ 381,07	R\$ 236,66	R\$ 394,44	R\$ 2.208,87

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SL	I	R\$ 2.301,34	-	R\$ 345,20	-	R\$ 2.646,54
SL	II	R\$ 2.301,34	R\$ 92,05	R\$ 359,01	R\$ 119,67	R\$ 2.872,07
SL	III	R\$ 2.301,34	R\$ 187,79	R\$ 373,37	R\$ 248,91	R\$ 3.111,41
SL	IV	R\$ 2.301,34	R\$ 287,35	R\$ 388,30	R\$ 258,87	R\$ 3.235,86
SL	V	R\$ 2.301,34	R\$ 390,90	R\$ 403,84	R\$ 403,84	R\$ 3.499,92
SL	VI	R\$ 2.301,34	R\$ 497,69	R\$ 419,85	R\$ 559,81	R\$ 3.778,69
SL	VII	R\$ 2.301,34	R\$ 610,89	R\$ 436,79	R\$ 727,98	R\$ 4.076,70
SL	VIII	R\$ 2.301,34	R\$ 727,07	R\$ 454,26	R\$ 757,10	R\$ 4.239,77

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SE	I	R\$ 1.296,42	-	R\$ 194,46	-	R\$ 1.490,88
SE	II	R\$ 1.296,42	R\$ 51,86	R\$ 202,24	R\$ 67,41	R\$ 1.617,93
SE	III	R\$ 1.296,42	R\$ 103,79	R\$ 210,33	R\$ 140,22	R\$ 1.752,76
SE	IV	R\$ 1.296,42	R\$ 161,88	R\$ 218,74	R\$ 145,83	R\$ 1.822,87
SE	V	R\$ 1.296,42	R\$ 220,21	R\$ 227,49	R\$ 227,49	R\$ 1.971,61
SE	VI	R\$ 1.296,42	R\$ 280,87	R\$ 236,59	R\$ 315,46	R\$ 2.129,34
SE	VII	R\$ 1.296,42	R\$ 343,96	R\$ 246,06	R\$ 410,09	R\$ 2.296,53
SE	VIII	R\$ 1.296,42	R\$ 409,58	R\$ 255,90	R\$ 426,50	R\$ 2.388,40

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SE	I	R\$ 2.493,11	-	R\$ 373,97	-	R\$ 2.867,08
SE	II	R\$ 2.493,11	R\$ 99,72	R\$ 388,92	R\$ 129,64	R\$ 3.111,39
SE	III	R\$ 2.493,11	R\$ 203,44	R\$ 404,48	R\$ 269,65	R\$ 3.370,68
SE	IV	R\$ 2.493,11	R\$ 311,30	R\$ 420,66	R\$ 280,44	R\$ 3.505,51
SE	V	R\$ 2.493,11	R\$ 423,48	R\$ 437,49	R\$ 437,49	R\$ 3.791,57
SE	VI	R\$ 2.493,11	R\$ 540,14	R\$ 454,59	R\$ 606,65	R\$ 4.094,89
SE	VII	R\$ 2.493,11	R\$ 661,47	R\$ 473,19	R\$ 788,64	R\$ 4.416,41
SE	VIII	R\$ 2.493,11	R\$ 787,65	R\$ 492,11	R\$ 820,19	R\$ 4.593,06

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SM	I	R\$ 1.371,21	-	R\$ 205,68	-	R\$ 1.576,89
SM	II	R\$ 1.371,21	R\$ 54,85	R\$ 213,91	R\$ 71,30	R\$ 1.711,27
SM	III	R\$ 1.371,21	R\$ 111,89	R\$ 222,46	R\$ 148,31	R\$ 1.853,87
SM	IV	R\$ 1.371,21	R\$ 171,21	R\$ 231,36	R\$ 154,24	R\$ 1.928,02
SM	V	R\$ 1.371,21	R\$ 232,91	R\$ 240,62	R\$ 240,62	R\$ 2.085,36
SM	VI	R\$ 1.371,21	R\$ 297,08	R\$ 250,24	R\$ 333,66	R\$ 2.252,19
SM	VII	R\$ 1.371,21	R\$ 363,81	R\$ 260,25	R\$ 433,75	R\$ 2.429,02
SM	VIII	R\$ 1.371,21	R\$ 433,21	R\$ 270,66	R\$ 451,10	R\$ 2.526,18

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SM	I	R\$ 2.636,95	-	R\$ 395,54	-	R\$ 3.032,49
SM	II	R\$ 2.636,95	R\$ 105,48	R\$ 411,36	R\$ 137,12	R\$ 3.290,91
SM	III	R\$ 2.636,95	R\$ 215,17	R\$ 427,82	R\$ 285,21	R\$ 3.565,15
SM	IV	R\$ 2.636,95	R\$ 329,23	R\$ 444,93	R\$ 296,62	R\$ 3.707,73
SM	V	R\$ 2.636,95	R\$ 447,91	R\$ 462,73	R\$ 462,73	R\$ 4.010,32
SM	VI	R\$ 2.636,95	R\$ 571,30	R\$ 481,24	R\$ 641,65	R\$ 4.331,14
SM	VII	R\$ 2.636,95	R\$ 699,63	R\$ 500,49	R\$ 834,14	R\$ 4.671,21
SM	VIII	R\$ 2.636,95	R\$ 833,10	R\$ 520,51	R\$ 867,51	R\$ 4.858,07

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SD	I	R\$ 1.446,00	-	R\$ 216,90	-	R\$ 1.662,90
SD	II	R\$ 1.446,00	R\$ 57,84	R\$ 225,58	R\$ 75,19	R\$ 1.804,61
SD	III	R\$ 1.446,00	R\$ 111,99	R\$ 234,60	R\$ 156,40	R\$ 1.954,99
SD	IV	R\$ 1.446,00	R\$ 180,55	R\$ 243,98	R\$ 162,65	R\$ 2.033,18
SD	V	R\$ 1.446,00	R\$ 245,61	R\$ 253,74	R\$ 253,74	R\$ 2.199,09
SD	VI	R\$ 1.446,00	R\$ 313,28	R\$ 263,89	R\$ 351,86	R\$ 2.375,03
SD	VII	R\$ 1.446,00	R\$ 383,65	R\$ 274,45	R\$ 457,41	R\$ 2.561,51
SD	VIII	R\$ 1.446,00	R\$ 456,84	R\$ 285,43	R\$ 475,71	R\$ 2.663,98

		VENCIMENTOS				
CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUENIO CONGELADO	REMUNERAÇÃO
SD	I	R\$ 2.780,78	-	R\$ 417,12	-	R\$ 3.197,90
SD	II	R\$ 2.780,78	R\$ 111,23	R\$ 433,80	R\$ 144,60	R\$ 3.470,41
SD	III	R\$ 2.780,78	R\$ 226,91	R\$ 451,15	R\$ 300,77	R\$ 3.759,61
SD	IV	R\$ 2.780,78	R\$ 347,22	R\$ 469,20	R\$ 312,80	R\$ 3.910,00
SD	V	R\$ 2.780,78	R\$ 473,34	R\$ 487,97	R\$ 487,97	R\$ 4.229,06
SD	VI	R\$ 2.780,78	R\$ 602,46	R\$ 507,49	R\$ 676,65	R\$ 4.567,38
SD	VII	R\$ 2.780,78	R\$ 737,79	R\$ 527,78	R\$ 879,64	R\$ 4.925,99
SD	VIII	R\$ 2.780,78	R\$ 878,54	R\$ 548,90	R\$ 914,83	R\$ 5.123,03

AV. PREFEITO ANTONIO DE PADUA COSTA LIMA, Nº 271 – CENTRO – CEP: 64220-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALESESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
DATA DE ABERTURA: 17/04/2015.
HORARIO: às 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – Pi.
REGIME: Menor preço.
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramenta para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.
CÓPIA DO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 as 13:00 horas. Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 31 de março de 2015.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.
DATA DE ABERTURA: 20/04/2015.
HORARIO: às 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – Pi.
REGIME: Menor preço.
OBJETO: Aquisição de uma moto 0 km para auxiliar nos serviços dos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde do município de Landri Sales - Pi.
CÓPIA DO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 as 13:00 horas. Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 31 de março de 2015.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Pregoeira